



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL – PROVA PRÁTICA

2026

Prova N° 14

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

## Introdução

Conforme previsto no **Despacho Normativo n° 3/2026**, articulado com o **Decreto-Lei n° 55/2018, de 6 de julho**, e com a **Portaria n° 223-A/2018, de 3 de agosto**, o presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Básico, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026.

O documento integra os seguintes elementos fundamentais:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

## 1. Objeto de avaliação

A prova tem como referencial base as **Aprendizagens Essenciais** da disciplina e as competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**. Incide sobre os seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

## 2. Características e estrutura da prova

Prova prática, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, que incide sobre o trabalho prático produzido, integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização



do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno, tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, perspetiva axonométrica, comunicação e composição visual, organização formal e equilíbrio, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação de uma peça em perspetiva através do visionamento das suas vistas; o segundo, na reflexão e interpretação de peças artísticas, e na criação de uma composição visual/ilustração, recorrendo a técnicas de expressão.

Tarefa		Cotações em pontos
<b>GRUPO I</b>	Traçados geométricos – Perspetiva axonométrica	40 pontos
<b>GRUPO II</b>	Análise, reflexão e interpretação de peças artísticas Comunicação visual/cartaz	60 pontos
<b>Total:</b>		100 pontos

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho, e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de cartoons/ilustrações;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- criatividade e expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.



#### 4. Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite H e HB
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo ou marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro, transferidor e compasso

#### 5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 de tolerância

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

A Equipa Responsável, Filipe Ornelas Tito Chambino	A Coordenadora de Departamento, Fátima Andrade
--	---